



PARANÁ BANCO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

C.N.P.J./M.F. nº: 14.388.334/0001-99

NIRE: 41.300.002.169

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2016

Data, hora e local: 25 de outubro de 2016, às 14:00 horas, na sede social da Companhia situada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, nº 1.441, 6º andar.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do artigo 15, parágrafos segundo e terceiro do estatuto social da Companhia, tendo em vista participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração por teleconferência.

Mesa: Presidente – Alexandre Malucelli; e Secretário – Hilário Mário Walesko.

Ordem do dia: Deliberar sobre a re-ratificação da data de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de outubro de 2016 (“RCA”).

Deliberações: Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, a totalidade dos conselheiros presentes, com exceção dos conselheiros Alexandre Malucelli, Jorge Nacli Neto e Marco Aurelio Rogeri Armelin, que se abstiveram de votar, aprovou:

- (i) a re-ratificação da deliberação sobre a data e forma de pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio que constou da RCA, de forma que o segundo parágrafo da parte final das “Deliberações” passará a vigorar com a seguinte redação:

“Os dividendos estarão disponíveis aos acionistas da Companhia no dia 3 de novembro de 2016 na sede social da Companhia e serão pagos aos acionistas que se habilitarem, de acordo com o procedimento abaixo:

O acionista deverá habilitar-se ao recebimento dos dividendos, comparecendo na sede social da Companhia das 13:00 às 16:00, munido dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física: (i) CPF/MF; e (ii) documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: (i) CNPJ/MF; (ii) contrato social ou estatuto social acompanhado da ata da assembleia que elegeu a diretoria em

exercício, bem como documento de identidade e CPF/MF dos representantes legais do respectivo acionista, ou ainda a entrega da respectiva procuração por instrumento público, específica para recebimento de dividendos, quando o acionista se fizer representar por procurador. O pagamento aos acionistas que se habilitarem será realizado apenas via Transferência Eletrônica Disponível (TED).

Para os acionistas que não se habilitarem para pagamento no dia 3 de novembro de 2016, em atenção ao procedimento descrito acima, os dividendos estarão disponíveis a partir do dia 7 de novembro de 2016.

Os juros sobre o capital próprio, por sua vez, somente estarão disponíveis a partir do dia 8 de novembro de 2016.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio, bem como o pagamento de dividendos para os acionistas que não se habilitarem para recebimento na sede social da Companhia no dia 3 de novembro de 2016, será realizado da seguinte forma:

- i. Ações escriturais: Os proventos relativos às ações custodiadas na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros serão pagos por meio desta, que os repassará aos acionistas por intermédio dos agentes de custódia;*
- ii. Ações nominativas: Crédito em conta corrente indicada pelo acionista junto ao Itaú Unibanco S.A.*

Não haverá remuneração à título de atualização monetária incidente sobre os dividendos ou sobre os juros sobre o capital próprio. Exclusivamente, o pagamento dos dividendos está condicionado à conclusão da Transação, sendo que, caso a Transação não venha a ser concluída, a distribuição será cancelada.

Os membros do Conselho de Administração reiteram, conforme definições constantes da RCA, que a conclusão da Transação consiste na venda da totalidade das ações ofertadas pelo Vendedor em ambiente de bolsa de valores, após a colocação de ordem de venda de todas as Ações pelo Vendedor e a colocação de ordens de compra pelos Controladores."

Conforme previsto originalmente na RCA, terão direito aos dividendos e juros sobre o capital próprio os acionistas detentores das ações de emissão da Companhia na data-base de 27 de outubro de 2016, nos termos do Manual do Emissor da BM&FBOVESPA. As



ações da Companhia serão, portanto, negociadas ex-direito a dividendos e juros sobre o capital próprio a partir de 28 de outubro de 2016.

As demais deliberações aprovadas na RCA e que não foram objeto de re-ratificação nesta reunião do Conselho de Administração permanecem inalteradas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração. Curitiba, 25 de outubro de 2016. Membros do Conselho de Administração: Alexandre Malucelli, Jorge Nacli Neto, Leonardo Deeke Boguszewski, Hilário Mário Walesko e Marco Aurelio Rogeri Armelin - Conselheiro Independente. Presidente: Alexandre Malucelli; e Secretário: Hilário Mário Walesko.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio da Companhia.

Curitiba, 25 de outubro de 2016

Alexandre Malucelli
Presidente

Hilário Mário Walesko
Secretário